

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 097/2025

Excelentíssima senhora Presidente,

Nos termos regimentais, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Urucuia/MG que seja providenciada a instalação de um portal de entrada na rodovia de acesso ao Município pelo sentido vindo de Pintópolis, de forma semelhante ao portal já existente na principal entrada da cidade.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo valorizar e embelezar o acesso secundário do Município, garantindo uniformidade visual e acolhimento aos visitantes e moradores que chegam a Urucuia por aquele trecho.

O portal existente na entrada principal tornou-se um símbolo de identidade e referência local, contribuindo para o turismo, a valorização urbana e a autoestima da população. Entretanto, o outro acesso à cidade — vindo de Pintópolis — também é bastante utilizado por moradores da região, estudantes, servidores e visitantes, o que justifica plenamente a implantação de estrutura similar naquele ponto.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

Antonio Alves Neto "Netão do Povo"

Vereador